

## AVISO n.º 8/DIR/2024-25

### Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2024-25 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

#### Características da oferta:

N.º do horário:	Função /componente técnica:	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
26	Técnico de Eletricidade/Eletrónica - UFCD dos Cursos Profissionais Técnico de Eletrotécnica e Técnico de Eletricidade, Automação e Computadores:	22	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro - ESRBP	Ano letivo 2024/2025

<b>Requisitos de admissão</b>	
<b>Realização e prazos de candidatura:</b>	Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE. Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: <a href="mailto:esrbp@esrbp.pt">esrbp@esrbp.pt</a> NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).
<b>Critérios de seleção:</b>	<b>Critérios obrigatórios:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação do portfólio – ponderação 30%</li> <li>• Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%</li> <li>• Número de anos de experiência na área – ponderação 35%</li> </ul>
<b>• Subcritérios de seleção para Avaliação do portfólio:</b>	a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Engenharia Eletrónica ou Eletrotécnica ou área similar – 10 pontos</li> <li>- Bacharelato – 5 pontos</li> <li>- Outras formações na área de recrutamento – 3 pontos</li> </ul> b) Experiência como formador – 15 pontos c) Experiência profissional contabilizada em dias na lecionação de disciplinas ligadas à eletrotécnica, em cursos CEF, vocacionais e/ou profissionais – 5 pontos
<b>• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:</b>	- Experiência e conhecimento da área - 10 pontos - Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata – 15 pontos - Motivação e disponibilidade para o desempenho da função – 10 pontos



	NOTA: De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.
<b>. Subcritérios de seleção para N.º de anos de experiência profissional na área</b>	- Mais de 5 anos – 35 pontos - De 2 a 5 anos - 20 pontos - Até 2 anos - 10 pontos - Sem experiência - 0 pontos
<b>Critérios de desempate</b>	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none"><li>• Número de anos de serviço na área mais elevado;</li><li>• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências</li></ul>
<b>Divulgação dos resultados:</b>	Página da escola ( <a href="http://www.aerbpp.pt">www.aerbpp.pt</a> ) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

### Informações adicionais:

1. O tempo de serviço a considerar, nos termos da alínea i) do art.º 11.º do Decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, deve reportar-se a 31 de agosto de 2024;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
  - a. O não envio do portefólio digital;
  - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
  - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 03 de setembro de 2024

A subdiretora,